

**PETIÇÃO 14.129 DISTRITO FEDERAL**

**RELATOR** : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**  
**REQTE.(S)** : SOB SIGILO  
**ADV.(A/S)** : SOB SIGILO  
**INTDO.(A/S)** : SOB SIGILO

**DESPACHO**

Trata-se de representação da Polícia Federal autuada por prevenção ao INQ. 4995/DF.

Em 4/8/2025, diante dos descumprimentos das medidas cautelares impostas, foi decretada a prisão domiciliar de JAIR MESSIAS BOLSONARO, a ser cumprida, integralmente, em seu endereço residencial, acrescida de medidas cautelares.

AUTORIZO as visitas dos filhos, cunhadas, netas e netos do custodiado, sem necessidade de prévia comunicação, com a observância das determinações legais e judiciais anteriormente fixadas.

Intimem-se os advogados regularmente constituídos, inclusive por meios eletrônicos.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 6 de agosto de 2025.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

*Documento assinado digitalmente*